

RESOLUÇÃO FERFA Nº 028 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - Aprova a Prestação de Contas de 2017 do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, Inciso VII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, do exercício de 2017, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS
Presidente